



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 78/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15579/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSÓRCIO UBATUBA AMBIENTAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA MANUAL E MECANIZADA, COLETA DE CAÇAMBAS, CONTÊINERES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do CONTRATO Nº 78/2018, firmado em 11 de maio de 2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, incluída a dotação orçamentaria 193-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000, considerando o acompanhamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, o qual poderá ser utilizado para fazer face aos pagamentos dos serviços prestados através do contrato, de maneira suplementar as já existentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

193-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000

Ubatuba, 19 de dezembro de 2018.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

